



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 4ª Sessão Ordinária, realizada a 27 de setembro de 2024

RECOMENDAÇÃO

**RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO
DE UM SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA NO CONCELHO DO MONTIJO**

O sentimento de insegurança da população, em algumas zonas específicas do concelho de Montijo a certas horas do dia, em virtude do crescimento da criminalidade geral nos diversos tipos de furto e de ameaça e coação, conforme os registos do relatório anual de segurança interna do ano de 2023 para a criminalidade participada no distrito de Setúbal e concelho de Montijo, revela que é urgente o poder autárquico reagir e dar resposta às ansiedades da população, que sempre residiu no concelho ou que escolheu o concelho de Montijo para habitar, em detrimento de outros concelhos menos seguros da AML.

O atual crescimento da criminalidade participada, é um preocupante indicador do sempre proporcional maior crescimento da criminalidade geral não participada (Lewis e Salem 1986), que contribui de forma substancial para o sentimento generalizado de insegurança individual e coletiva no seio da população. Este sentimento de insegurança, tão limitador das liberdades individuais dos munícipes que o sentem, é um fenómeno bem mais vasto que o fenómeno da própria criminalidade e por vezes, não varia em relação direta com o mesmo. Por este motivo, importa contrariar e combater com todas as medidas administrativas que estiverem ao alcance dos órgãos autárquicos executivos, como têm feito com bastante sucesso diversas autarquias nas áreas metropolitanas, através dos projetos de videovigilância, de iluminação pública, de recuperação urbanística de zonas degradadas, etc.

O reiterado sentimento de insegurança manifestado pela população, relativamente aos furtos que ocorrem na zona de estacionamento de viaturas particulares no cais do



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 4ª Sessão Ordinária, realizada a 27 de setembro de 2024

Seixalinho, na insegurança denunciada pela população e comerciantes das zonas do centro histórico da cidade de Montijo e em Pegões cruzamento, cumulativamente com a experiência da PSP e GNR, no que concerne à criminalidade participada, facilmente se conseguirão identificar os locais, nos quais a existência de videovigilância, poderá contribuir de forma substancial, para contrariar o sentimento de insegurança da população, independentemente da evolução positiva ou negativa da própria criminalidade geral.

Neste sentido, o grupo municipal do CDS-PP, propõe que a assembleia municipal reunida na sua 4ª sessão ordinária de 2024, delibere aprovar:

A recomendação à Câmara Municipal de Montijo, para que contemple no orçamento para o ano de 2025, as rubricas e verbas necessárias ao rápido lançamento de um procedimento de concurso, para o fornecimento do serviço de assessoria e de construção do projeto de videovigilância para o concelho, assim como, todas as peças de um caderno de encargos, com vista ao lançamento de um procedimento de concurso com para o fornecimento de videovigilância em zonas específicas do concelho de Montijo, que acautele e respeite toda a legislação em vigor, assim como, todas as recomendações e autorizações da Comissão Nacional de Proteção de Dados, por forma a que sejam respeitados todos os direitos liberdades e garantias da população.

APROVADA COM 9 VOTOS A FAVOR (2 DO CDS-PP, 5 DO PSD, 1 DO PS (PRESIDENTE DA UFMA, FERNANDO CARIA E 1 DO CH), 2 VOTOS CONTRA (1 DA IL E 1 DO BE) E 14 ABSTENÇÕES (10 DO PS E 4 DA CDU).